



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 54, DE 16 DE JANEIRO DE 2024*

Designa os integrantes da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (Cogeprac) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no exercício da Presidência,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 30, de 15 de janeiro de 2024, que institui a Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (Cogeprac) no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO as indicações juntadas ao PROAD n. 439/2024, em observância ao art. 3º do Ato GP n. 30, de 2024; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 439/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (Cogeprac):

I - Desembargadora Léa Reis Nunes, Vice-Presidente do TRT da 5ª Região, como coordenadora;

II - Desembargador Paulino César Martins Ribeiro do Couto, como vice-coordenador;

~~III - Desembargadora Luíza Aparecida Oliveira Lomba, como integrante titular;~~ *(Inciso alterado pela Portaria GP nº 0366/2024)*

III - Desembargador Marco Antônio de Carvalho Valverde Filho, como integrante titular

IV - Desembargadora Maria Elisa Costa Gonçalves, como integrante suplente;

V - Servidora Naia Vieira Jasmin, chefe da Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;

VI - Servidora Lais Lima Dias, lotada na Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas; e

VII - Servidora Natália Oliveira Libhaber, lotada na Divisão de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉA NUNES
Desembargadora Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 15.01.2024, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional – NUPEME*

**Alterada pela Portaria nº 0366/2024, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 20.03.2024, página 3.*

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Normas e Divulgação – Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME